



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2015.

**ABERTURA DE PRAZO PARA READEQUAÇÃO DAS PROPOSTAS -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015

Conforme item 8.9 do Edital, os licitantes classificados nos respectivos itens deverão encaminhar à Pregoeira, **no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a proposta de preços, com os valores finais de seus lances (**readequação da proposta**).

Portanto, considerando a publicação do extrato da decisão do Presidente do TJMMG em Recurso Administrativo, bem como a disponibilização da respectiva fundamentação no [site www.tjmmg.jus.br](http://www.tjmmg.jus.br) – link “LICITAÇÕES”, solicito às empresas **Mangiare Buffet e Produções Artísticas Ltda – ME, Pastelaria Marília de Dirceu Ltda – EPP e Buffet Requite Recepções Ltda – ME** que enviem suas propostas **readequadas e devidamente assinadas** para os e-mails gislene@tjmmg.jus.br e herbert@tjmmg.jus.br, **ou** as entreguem no setor de Protocolo deste Tribunal, com encaminhamento para a Gerência Administrativa, **até o prazo máximo de 23/10/15, sexta-feira, às 18h.**

Atenciosamente,

GISLENE AMARANTE CUNHA – PREGOEIRA